A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV — PARAHYBA—Quarta-feira, 14 de novembro de 1917 — NUM. 253

O Brasil na Guerra

Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessôa e os bens dos allemães porque o govêrno punirá severamente aquelles que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da nação.

WENCESLAU BRAZ

PRESIDENTE DA REPUBLICA

Plataforma do sr. Rodrigues Alves

Continuamos hoje a publicar a plataforma do sr. dr. Rodrigues Alves, lida no banqueto que lhe foi offerecido no dia 23 de outubro pela Convenção Nacional.

Convém, é claro, aos interesses do paiz que todos os elementos politicos se congreguem em torno do poder central para fortalecerem, com o seu apoio, a acção do governo. Dessa harmonia de vistas provirá uma grande somma de beneficios. E se surgirem divergencias ou opposições? Que importa, senhores, para os govêrnos ou para o regimen, a quebra de unanimidade do voto em uma grande Federação, onde os interesses se chocam e se movem differentemente!

Eu disse ao partido republicano do Estado de S. Paulo por occasião de deixar o seu govêrno e é opportuno repetir:

«Não offende o regimen democratico a situação de um Estado da Republica, que se declara em divergencia com a acção politica ou administrativa do poder central. As opposições dão força aos govêrnos, quando se mantêm nos limites das normas legaes e não visam perturbar a ordem constitucional.

Aos Estados cumpre acatar os principios da Federação, respeitando as leis da Republica, escolhendo govêrnos dignos e dando garantias completas para o exercicio de todos os direitos no territorio de sua jurisdicção. Se algum delles eleger mal o seu govêrno, os que divergirem dessa attitude, que se congreguem para combatel-a perante os poderes constitucionaes, na imprensa e nas urnas... recursos efficazes quando aproveitados por homens sinceros e capazes. Por se afastarem dessas normas alguns Estados, e por não terem os govêrnos centraes comprehendido sempre o seu dever, golpes deploraveis tem soffrido o regimen republicano.

Enganam-se os que pensam que não ha para combater, nos Estados, os máos govêrnos, senão os processos violentos. Ha, sim, as fórmulas legaes, sempre salutares e uteis se agirmos, dentro dellas, com resolução e animo forte. O trabalho poderá ser penoso e prolongado, mas triumphará. Orientada a educação republicana nestas idéas, hão de diminuir ou desapparecer os casos complicados.

A vida politica se annulla ou se amesquinha com a inercia dos homens e o repouso exclusivo na confiança e amparo de influencias officiaes. E' nas urnas, em pleitos regulares, que as posições electivas devem ser disputadas.»

Fieis a estes principios, a vida politica será digna do regimen democratico e livre, que adoptámos.

Na ordem administrativa uma multidão de serviços solicita, ininterruptamente, a attenção dos que governam. São felizes os que podem preparar, com ordem e perseverança, elementos uteis de progresso, organizando e disciplinando qualquer delles. Observemos rapidamente o quadro que é vasto.

A instrucção primaria e profissional. Instruir a mocidade, formar-lhe o caracter, habilital-a para os trabalhos da vida, que area enorme para a actividade de um administrador! A escola ensina o caminho das urnas e prepara o alicerce das democracias.

São problemas da mais alta relevancia, que devem ser examinados com o maior desvelo por affectarem intimamente o levantamento moral e intellectual do paiz, bem como os seus mais vitaes interesses economicos.

A nossa deficiente estatistica assignala a exagerada proporção de creanças em edade escolar que, á mingua de elementos, permanecem sem a menor instrucção. Em nossos Estados mais adeantados é desoladora a cifra de analphabetos; as escolas nos centros populosos são ainda insufficientes, e nas zonas ruraes é quasi completa a ausencia de meios para creal-as. As circumstancias especiaes do Brazil, a sua enorme extenção territorial, a população esparsa sem communicações faceis podem, em parte, explicar o atrazo deste ramo importante do serviço publico, que é mistér fazer progredir.

Temos que luctar nesse assumpto com as maiores difficuldades, mas urge encarar de frente o momentoso problema. Para resolvel-o, necessario se torna uma acção conjuncta entre os poderes estadoaes e municipaes, amparados firmemente pelo poder central.

As escolas profissionaes exercerão na nossa vida economica uma influencia, cuja importancia é inutil encarecer. Não basta ensinar a creança a ler e escrever: indispensavel se torna que se proporcione a cada uma os meios necessarios para exercer convenientemente a sua actividade.

Preparar o pessoal competente para toda sorte de mistéres industriaes e para a nossa vida agricola, ainda de processos tão rudimentares, é uma questão que com o maior empenho deve ser encarada, pelos poderes publicos, ao lado de outros problemas capitaes, como o dos transportes, vias de communicações e hygiene.

A's difficuldades com a deficiencia do credito agricola, de braços, de pessoal technico competente para os mistéres da agricultura, se vêm juntar as tarifas caras dos transportes, cuja insufficiencia tem constituido um dos maiores embaraços ao augmento da producção.

Não raro se vê o lavrador na contingencia de perder os seus productos por não lhe ser possivel leval-os aos centros de consumo por preços remuneradores.

A construcção das estradas de rodagem virá auxiliar a resolver efficazmente situação tão premente, auxiliando a solução de problema de tão alta magnitude.

Cumpre aos Estados interessar, nesse serviço, os municipios, para que possam facilmente se communicar entre si ou com as estradas de ferro e regiões novas que se forem desenvolvendo.

Continúa.

"A UNIÃO"

Reiteramos a nossa declaração já opportunamente feita de que a nossa redacção é plenamente solidaria entre si e com a administração do Estado e o chefe do nosso partido.

Os ataques, as investidas descortezes dos nossos adversarios contra qualquer das individualidades ligadas por essa solidariedade, encontrarão da nossa parte a mais decidida e formal repulsa.

E', pois, escusado e inutil o processo de personalizar as questões, escolhendo determinados cidadãos e fazendo-os alvo das mais grosseiras referencias.

Actos officiaes

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos:

Nomeando o bacharel João Suassuna para exercer vitaliciamente o cargo de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Nomeando o bacharel Antonio Xavier de Farias para exercer vitaliciamente o cargo de juiz de direito da comarca de Misericordia.

Nomeando o bacharel Climaco Xavier da Cunha para exercer vitaliciamente o cargo de juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

Classificando de 1.ª entrancia as comarcas de Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro e Misericordia, e designando o dia 13 de dezembro vindouro para a installação das mesmas.

Portarias:

Exonerando, a pedido, o bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, do cargo de promotor publico da comarca da capital.

Nomeando para o substituir, o bacharel João Alcides Bezerra Cavalcanti.

Nomeando o bacharel Manuel Deodato Henrique de Almeida, para exercer effectivamente o cargo de procurador fiscal e dos feitos da fazenda estadual.

Exonerando o cidadão José Alvares Trigueiro do logar de sub-prefeito de Guarabira.

Nomeando, para o substituir, o cidadão Amaro Guedes Bezerra.

Exonerando, a pedido, o cidadão Manuel Lordão do cargo de prefeito de Guarabira.

Nomeando, para o substituir, o cidadão José Alvares Trigueiro.

Exonerando o cidadão José Camello de Mello do cargo de 1.º supplente de delegado de Guarabira.

Nomeando, para o substituir, o cidadão José da Silva Pereira de Lucena.

Reintegrando o cidadão Neophyto Fernandes Bonavides no cargo de administrador da Recebedoria de Rendas estadual.

Exonerando o bacharel Antonio Galdino Guedes do cargo de delegado de Guarabira.

Nomeando, para o substituir, o cidadão Pedro Pereira da Silva Machado.

Exonerando o bacharel João Alcides Bezerra Cavalcanti do cargo de inspector geral do ensino.

Nomeando, para o substituir, o cidadão Celso Affonso Soares Pereira.

Exonerando o cidadão Matheus Gomes Ribeiro do cargo de administrador da Recebedoria de Rendas estadual.

Exonerando o cidadão Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, chefe de secção do Thesouro, do cargo de administrador interino da Recebedoria de Rendas estadual.

Nomeando o chefe de secção do Thesouro Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, para o cargo de contador da mesma repartição.

Nomeando o cidadão Matheus Gomes Ribeiro para exercer o cargo de chefe de secção do Thesouro.

Nomeando os cidadãos João Evangelista de Albuquerque Gouveia, José Laet Pedrosa e José Taciano da Fonseca Jardim para os cargos de 3.ºs escripturarios do Thesouro.

Nomeando os cidadãos Alberto Marinho Falcão e José de Meira Lima Sobrinho para os cargos de 1.ºs escripturario do Thesouro.

Nomeando os cidadãos Leonel Rosario e José Pereira de Brito para os cargos de 2.ºs escripturarios do Thesouro.

Nomeando o cidadão João Barbosa Monteiro para o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas de Itabayanna.

Nomeando o cidadão Antonio Gomes Filho para o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro.

Nomeando o bacharel Antonio Galdino Guedes para o cargo de promotor publico da comarca de Guarabira.

Removendo o promotor publico da comarca de Pombal, bacharel Antonio de Souza Nobrega, para identico logar em Conceição.

Removendo, a pedido, o bacharel Ubaldo de Oliveira e Mello, juiz municipal de S. José de Piranhas para identico cargo em Santa Luzia do Sabugy.

Nomeando o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira para o cargo de promotor publico de Pombal.

Nomeando o bacharel José Saldanha de Araújo para exercer o cargo de juiz municipal do termo de Piancó.

Nomeando o bacharel Arnaldo Leite para exercer o cargo de promotor publico de Misericordia.

Nomeando o bacharel Aureliano Silveira para o cargo de promotor da comarca de Alagôa do Monteiro.

Nomeando o bacharel Oswaldo Chateaubriand para o cargo de promotor publico de Umbuzeiro.

Dispensando o 1.º escripturario do Thesouro José Eduardo Marcos de Araújo do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Princeza.

Nomeando para o substituir, o cidadão Genesio Gambarra.

Exonerando o bacharel Arnaldo Leite do cargo de commissario escolar de Misericordia, Conceição e Piancó.

Nomeando o bacharel Oscar Rodrigues dos Anjos para exercer o cargo de juiz municipal do Teixeira.

Nomeando o cidadão Eduardo de Carvalho Costa, escrivão interino, da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro, para exercer o mesmo cargo effectivamente.

Nomeando o cidadão Manuel Fernandes Cavalcante para exercer effectivamente o cargo de escrivão da estação de arrecadação de Soledade.

Nomeando chefe interino da estação de arrecadação de Soledade João Peixoto de Vasconcellos, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

O exmo. sr. dr. presidente do Estado assignou hontem tambem as leis ns. 481 e 483, que serão publicadas na integra noutra parte desta folha.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A menina Maria da Penha, filha do sr. dr. Manuel Deodato Henrique de Almeida, procurador dos Feitos da Fazenda.

A pequena Jandyra, filha do sr. Joaquim Theophilo de Mello, empregado da *Great Western*.

O sr. Jorge Schuller, funccionario do Telegrapho Nacional.

A graciosa menina Lucy, filha do sr. major Julio Lins de Meira Lima e de sua esposa d. Stellita V. de Meira Lima, professora publica da villa do Espirito Santo.

A pequena Elizabeth, filha do sr. dr. Cunha Pedrosa, illustre redactor politico deste jornal e nosso embaixador no Senado da Republica.

BAPTISADOS: — Foi baptisada ante-hontem, na Cathedral, a interessante creança Dinah, primogenita do sr. Honorato de Oliveira, professor da Escola de Aprendizes Marinheiros, e sua exma. consorte d. Semiramis Caçador de Oliveira.

Paranympharam o acto as exmas. sras. d. d. Denizia e Gertrudes do Nascimento e o sr. major João Candido Duarte, guarda-livros da casa Iona & C.ª

VIAJANTES:—Pelo interestadual de hontem chegaram á esta capital as seguintes pessôas:

Coronel Joaquim Coimbra, commerciante em nossa praça.

Aprigio Rabello de Sá, negociante em Souza.

Abdias Leal, commerciante em Umbuzeiro.

Manuel A. Pinto, commerciante em Cabaceiras.

Major Albino Coêlho, fazendeiro no Espirito Santo.

Francisco de Mello, negociante em Itabayanna.

Justino Emygdio Pereira, commerciante em Itabayanna.

Major Ambrosio Pereira, fazendeiro no Pilar.

Jocelino Villar, fazendeiro e agricultor em Taperoá.

Dr. João Navarro, juiz municipal do termo Pedras de Fogo.

Coronel Ismael Gouveia, proprietario nesta capital.

José da Motta Silveira, negociante no Ingá.

Coronel Benjamin Fernandes, commerciante nesta capital.

Major Francisco Paiva, proprietario neste Estado.

Coronel Antonio Vergara, capitalista residente nesta cidade.

Pelo horario da tarde, de hontem viajaram os seguintes srs:

Major João Mulatinho, escrivão da Mesa de Rendas de Guarabira.

Coronel Francisco Trigueiro, funccionario publico aposentado.

Coronel Pedro Serrano, administrador da Mesa de Rendas de Areia.

Seminaristas: Severino Barros, residente em Areia; Norberto Baracuhy residente em Guarabira; Theodomiro de Queiroz, residente em Areia; João Honorio Mello, residente em Guarabira.

Coronel Manuel Borges, acompanhado de sua exma. familia, fazendeiro em Areia.

Desembargador Pedro Bandeira, fazendeiro em Guarabira.

Coronel Antonio Pereira de Castro, director do Campo de Demonstração de Mamanguape.

Capitão Alfredo Guimarães, escrivão da Mesa de Rendas de Bananeiras.

Gonçalo Botto Filho, telegraphista em Araruna.

Manuel Fernandes, empregado do commercio de Serraria.

Cel. José Amancio Ramalho, industrial, residente em Borborema.

Antonio A. Florencio, capitalista em S. José dos Cordeiros.

Mlle. Francisca Caldas, professora em Sapé.

As senhoritas Zila Martins, Alice Martins, Maria David, acompanhadas do sr. Herminio Martins, commerciante em Guarabira.

Acompanhado de sua exma. familia, viajou hontem para Guarabira o sr. Fernando Trigueiro.

Para o Recife, onde é escripturario da Alfandega, segue hoje o sr. Oswaldo Santos, que vem de ser addido áquella repartição federal.

Coronel João Clementino de Hollanda, fazendeiro em Nazareth.

Major João Marques da S. Reis, negociante em Areia.

Major Delmiro Bio de Andrade, administrador da Mesa de Rendas de Serraria.

Dr. Antonio Farias, fazendeiro em Bananeiras.

Major Odilon Pequeno, fazendeiro em Mulungú.

Manuel Galdino Nazianzeno, collector-fiscal em Areia.

Major Josaphat Falcão, fazendeiro em Areia.

Segue hoje pelo horario do interior para Guarabira o sr. dr. Climaco Xavier, juiz de direito de Umbuzeiro.

Segue hoje, para Conceição do Piancó donde é chefe politico o sr. cel. Jayme Ramalho, que hontem apresentou as suas despedidas ao chefe do Estado.

Regressam hoje á Guarabira, depois de alguns dias de permanencia nesta capital os srs. cel. José Alves Trigueiro e dr. Antonio Guedes, prefeito e promotor publico, respectivamente, naquelle municipio.

No trem da manhã de hoje, retorna a Piancó, onde é fazendeiro e proprietario, o sr. cel. José Parente, que hontem esteve no palacio do govêrno em visita de despedidas ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda.

Acompanhado de sua exma. familia viajou hontem para Bananeiras, o sr. dr. Antonio Coutinho, operoso prefeito municipal daquella cidade.

S. s. esteve hontem pela manhã no palacio da Presidencia, e visita da despedidas ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda.

No horario da tarde de hontem seguiu para Guarabira, onde exerce a sua clinica, o sr. dr. Sá e Benevides, commissario escolar. S. s. despediu-se hontem, no palacio do govêrno, do sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

Depois de pequena demora nesta capital, viajou hontem para Guarabira, o sr. dr. Hamlet Cavalcante, conceituado medico residente naquella cidade. S. s. esteve no palacio do govêrno, em visita de despedidas ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda.

Devendo regressar hoje a São João do Cariry, onde exerce as funcções de prefeito municipal, o sr. dr. Abdias Ramos esteve hontem no palacio do govêrno em visita de despedidas ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda.

Acha-se nesta capital, procedente de São José de Piranhas, de cuja Mesa de Rendas é chefe o sr. cel. Manuel Simões.

S. s. veiu afim de recolher ao Thesouro do Estado o saldo verificado deste simestre da referida Mesa de Rendas.

Senador Epitacio Pessôa

O sr. senador Epitacio Pessôa, que aportou hontem no Recife ás dezesete e meia horas, foi alli recebido com as espontaneas homenagens que o povo irmão já se habituou a tributar-lhe, passando daquella capital ao seu caro e distincto amigo, sr. dr. Camillo de Hollanda, chefe do govêrno, o telegramma subsequente, cujos dizeres mais uma vez põem em destaque as mutuas sympathias que unem os dois eminentes homens publicos.

«RECIFE.—Presidente Estado.—chegamos cinco e meia, fazendo bôa viagem. Partiremos hoje mesmo, á meia noite. Renovo agradecimentos pela fidalga e carinhosa hospedagem. Abraços e saudades.—Senador EPITACIO PESSÔA».

Ao desembarcar no Recife, foi s. exc. festivamente recebido por muitos amigos e admiradores inclusive pelo ajudante de ordens do sr. governador daquelle Estado.

De tudo deu conta o *Jornal do Recife* em noticia que hoje não trasladamos por absoluta mingua de espaço.

Amanhã estamparemos na integra o resumo do bello discurso proferido pelo nosso eminente chefe no banquete politico de 7 do corrente, no palacio do Govêrno.

Ante-hontem, quasi ao mesmo tempo em que deixava a *gare* da *Great Western* o trem que conduziu á proxima villa de Cabedello o nosso eminente chefe, sr. senador Epitacio Pessôa, chegava á estação um bond da Tracção, Luz e Força repleto de pessôas da nossa melhor roda social e politica, que iam levar suas despedidas a s. exc., notando-se entre ellas o sr. Edesio Silva e senhora, Joaquim Pessôa e familia, coroneis Antonio Soares de Pinho, prefeito interino, e Antonio Gomes Cordeiro de Mello, dr. Ascendino Cunha, *leader* do govêrno na Assembléa Legislativa, majores Antonio Alexandrino da Silva, chefe de secção interino do Thesouro, Eutychiano Barretto, Guimarães Barretto, que não lograram abraçar o querido viajante.

Deputados estaduaes

Retornam hoje aos municipios de sua residencia os srs. cel. José Gomes de Sá e padre Aristides Ferreira, chefes politicos de Souza e Piancó, respectivamente, e deputados estaduaes, que se achavam nesta cidade, participando dos trabalhos da Assembléa Legislativa.

Os operosos deputados estiveram hontem no palacio do govêrno em visita de despedidas ao sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, tendo depois vindo a esta redacção.

*** O nosso *suelto* de domingo produziu o desejado fim, que era descobrir o auctor da secção «Abrolhos» do «Diario do Estado».

O repto do padre Mathias ao nosso collega dr. Luna Pedrosa, a acreditar-se na sinceridade com que foi escripto veiu certificar-nos que s. revma. nada tem que vêr com a citada secção e jámais emprestou á mesma a sua responsabilidade de redactor do «Diario». Muito bem!

Soubemos agora que quem escreve a tal secção é o sr. desembargador Heraclito, o mesmo das tapiócas de Itabayanna, de onde foi celebrado juiz, trocando este cargo por uma desembargatoria, dando em paga da mesma um *calunga*.

Se revidamos ao padre Mathias como o responsavel pelas injurias atiradas contra o nosso collega Luna Pedrosa, nos «Abrolhos» do dia 10, o fizemos porque o proprio desembargador Heraclito andava dizendo que aquella secção era escripta por todos os redactores do «Diario», sendo que os melhores artigos e mais violentos, que sahiam na mesma eram do padre Mathias.

Sabia-se, é verdade, que o desembargador tambem escrevia algumas vezes, mas era logo conhecido o que sahia de sua lavra, já pelas *bellezas* do estylo, já pela linguagem de bordel que elle usa, em um pessimo portuguez e incorrecta orthographia.

Nunca suppunhamos, porém, que fôsse o *furunculo* de nossa magistratura quem ouzasse a atirar contra um digno magistrado, como é o nosso collega acima referido, as injurias e ataques torpes como os que foram objecto do nosso *suelto* de domingo e outros de que tem sido porta-voz o sr. desembargador Heraclito, diariamente, pelas columnas sujas do orgão da opposição.

Não está mais nesta redacção quem escreveu o *suelto* referido, desde que não é o padre Mathias Freire o *Manuel Vigia* do «Diario».

Sabemos ser nobres e cavalheiros com quem não nos offende; ao contrario, seremos inexoraveis para aquelles individuos que, acobertados pelo anonymato, atacam os nossos collegas, os nossos correligionarios, os nossos chefes, os nossos amigos.

Na guerra, como na guerra, e na reacção não escolhemos armas, meios, nem pessôas.

Ainda nos «Abrolhos» de hontem vimos como são torpe e vilmente atacados o nosso eminente chefe senador Epitacio e dr. Antonio Massa, digno 1º vice-presidente do Estado e membro proeminente do nosso partido.

Quando respondemos, em defesa, e atacamos os redactores do jornal walfredista, lá surgem os seus redactores, com cara de tartufos, a se dizerem de victimas, e a reptar os nossos collegas, individualmente, em nome do brio e da honra.

Apostamos que amanhã virá outro repto... *de tapióca*.

As nomeações de hontem

O sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, assignou decretos hontem, nomeando os srs. drs João Suassuna, Climaco Xavier da Cunha e Antonio Xavier de Farias, para os cargos de juizes de direito de Alagôa do Monteiro, Umbuzeiro e Misericordia, respectivamente.

A escolha do chefe do Govêrno recahiu em nomes de comprovada capacidade, demonstrando o seguro criterio que a mesma presidiu.

O sr. dr. João Suassuna é um nome feito pelo seu caracter e intelligencia e deu provas sobejas de sua idoneidade no cargo de procurador da fazenda federal, que vinha exercendo acerca de três annos. O dr. Climaco Xavier, com uma grande vigencia no ministerio publico, como promotor de Guarabira, é tambem um moço de reputação illibada e como tal talhado para as funcções que vae desempenhar, dando-lhes de certo uma cabal desobriga. O dr. Xavier de Farias é do mesmo modo um nome conhecido no Estado, servindo ha annos como juiz municipal e promotor, como uma perfeita garantia dos interesses publicos cuja defesa lhe tem sido confiada.

Por acto, de hontem, tambem foram nomeados os drs. João Alcides Bezerra e Celso Affonso, ambos nossos distinctos collegas de imprensa, para os cargos, na ordem em que estão escriptos, de promotor desta comarca e inspector geral do ensino.

Ambos, que se enfileiram na lista dos nossos mais distinctos intellectuaes, vão não ha duvida imprimir ás suas novas funcções o relevo que se deve justamente esperar de tão sadios espiritos.

O sr. dr. João Alcides é um grande cultor das sciencias de direito e affins e o sr. Celso Affonso destaca-se precisamente por sua notoria vocação para coisas do ensino, do que já ha dado sobejas provas.

A União cumprimenta os recem-nomeados em quem estima verdadeiros sacerdotes da Justiça.

Os nossos presados collegas do *Jornal do Recife* tiveram a gentileza de transcrever o artigo do nosso director, dr. Carlos D. Fernandes, epigraphado: *Sobre o «Fausto» de Gœthe.*

Dr. Solon de Lucena

A fim de empossar-se na sua cadeira de deputado federal pela Parahyba do Norte, segue hoje para o Recife e dalli para o Rio de Janeiro o sr. dr. Solon de Lucena, ex-presidente e ex-secretario geral do Estado.

Moço dos mais erguidos sentimentos republicanos, entrado na politica para servir ás idéas do sr. dr. Venancio Neiva, ainda hoje sustentadas lealmente pelo sr. senador Epitacio Pessôa, o sr. dr. Solon de Lucena, coherente com as suas altivas convicções, soffreu no seu municipio de Bananeiras um duro ostracismo de vinte annos.

Alli, naquelle recanto do Estado, trabalhando obscuramente como professor e causidico, apurou s. exc. as linhas infrangiveis do seu caracter, accentuado desde a juventude na austeridade dos seus habitos e modestia da sua conducta.

Homem de principios pela cultura do seu espirito e fatalidade do seu temperamento, o sr. dr. Solon de Lucena deixou os melhores rastros no coração do povo parahybano, como presidente eventual do Estado. Trazido pela sympathia e pela confiança do sr. dr. Camillo de Hollanda para o honroso cargo de secretario da Presidencia, o conceituado homem publico sempre se conduziu no seu posto affirmando e dilatando a effectividade dos seus merecimentos.

Escolhido pelo sr. dr. Epitacio Pessôa para compôr com os outros deputados a nossa representação federal, o sr. dr. Solon de Lucena, estamos certos, irá continuar no parlamento nacional o seu justo renome de orador e as suas typicas qualidades de prudencia e discreção, que sobredoiram as excellencias da sua personalidade.

Affeiçoados por um longo trato e mutualidade de sympathia ao novo representante federal da Parahyba do Norte, auguramos-lhe prospera viagem e os mais francos successos na gloriosa continuação de sua vida publica.

O sr. dr. Solon de Lucena esteve hontem no palacio do govêrno em visita de despedidas ao sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

O sr. dr. Solon de Lucena não partira ante-hontem para a capital da Republica, impedido por motivos de molestia, e não por qualquer incumbencia que lhe conferisse nesta capital o nosso eminente chefe sr. senador Epitacio Pessôa, conforme noticiamos; e desculpa-se por nosso intermedio perante as pessôas a que não poude levar individualmente as suas despedidas.

Ao sr. padre Mathias Freire

Li hontem no *Diario do Estado*, do qual é v. revma. um dos redactores, o «repto de honra» que me dirigiu. Venho declarar-lhe que estou prompto a aceital-o com a condição de v. revma. ou outro redactor do *Diario*, que usa pseudonymo de *Manuel Vigia*, assumir tambem a responsabilidade do que vem escripto contra mim na secção—*Abrolhos* do dia 10 deste mez e é o seguinte:

«E a proposito, por connexão de idéas: que vantagem achou v. exc. em deportar o Eutiquio e aqui collocar o Luna Pedrosa?

O outro sabia guardar a devida compostura nas audiencias, mas este tem a mania de atacar a honra de adversarios e correligionarios, que não gosam de suas sympathias e que não se lembram delle. O Heraclito, o Britto, o Botto, são victimas dos seus assaltos em audiencia, em presença de magistrados, advogados, escrivães, officiaes de Justiça e circumstantes!

Si v. exc. fosse capaz de pretender deleitar-se com injurias a um adversario, era só chamal-o e darlhe a palavra.

Este Luna talvez v. exc. não conheça: é um que esteve em Guarabira, no Monteiro, parece-me que tambem em Souza e ainda no Espirito Santo.

Alli elle intrigou-se com os pintos do vigario, seu vizinho, e de rifles em punho não deixava um vivo.

Pinto para elle era peor do que allemão, nas unhas do povo do Recife.»

Nada mais offensivo á honra e á dignidade do que o que ahi está.

Trata-se no caso de duas reda-

cções de jornaes: v. revma. faz parte de uma e eu de outra.

O *Diario do Estado*, de que é v. revma. redactor ostensivo, de longa data vem publicando, com a responsabilidade bollectiva da redacção, artigos injuriosos e calumnias contra a minha pessôa, chegando até a attingir a minha honra de magistrado, com referencias a bens de orphãos e viuvas na Comarca do Espirito-Santo e outros factos vagamente mencionados como succedidos nos varios logares onde tenho exercido o meu cargo, inclusive Guarabira, cuja Promotoria Publica exerci por cinco annos, podendo v. revma. dar testemunho do meu proceder alli, publico e particular. Jamais me lembrei de pedir a responsabilidade de qualquer dos redactores do *Diario* para taes escriptos.

Agora, porém, que v. revma. me faz responsavel por um escripto redaccional d'*A União*, no qual ha referencias ao seu nome, como sendo o *Manuel Vigia* dos «Abrolhos», é justo e equitativo que eu chame tambem v. revma., ou outro qualquer redactor do *Diario*, para assumir a responsabilidade do que tem dito este jornal contra mim.

O *suelto* d'*A União*, que v. revma. attribue e quer que eu assuma a sua responsabilidade, não foi do que um revide, uma reacção, um acto de legitima defesa da redacção de um jornal contra o ataque a um seu collega offendido varias vezes.

Saiba v. revma. que o magistrado tambem exerce sacerdocio e tem o direito de exigir respeito á sua toga, maximé quando jamais procedeu mal e nem offendeu a quem quer que fôsse.

Deve v. revma. ou quem lhe insinuou o *repto*, conhecer os artigos 321 e 322 do nosso Codigo Penal e que ha em direito, felizmente, a *retorsão* e a *compensação*.

Aquella justifica as injurias e calumnias retorquidas, legitima o acto; esta extingue a acção.

O *suelto*, injurioso para v. revma. não foi mais do que um acto de legitima defesa; não terá como resulta do outro senão a compensação do que o *Diario* tem escripto contra mim individualmente.

V. revma. nega a responsabilidade da secção «Abrolhos», declarando não ser o seu auctor; ficam, por isso desfeitas as allusões ao seu nome, no *suelto* de domingo, pois, ellas foram feitas a *Manuel Vigia*, que constava a todos ser v. revma.

Não sendo, como affirma v. revma., estão retiradas *ipso facto*, as mesmas allusões, escriptas, como já disse, em revide a ataque que soffreu o meu nome no *Diario* do dia 10.

Assuma, pois, qualquer redactor do *Diario* a responsabilidade, pelo menos, do que acima transcrevi, que estou promptó tambem a satisfazer o seu repto.

Quanto a falar v. revma. em brio para aceitar o seu repto, era desnecessario, porquanto, sou bastante conhecido no meio em que vivo e os que me conhecem sabem e já têm a prova de que possuo o brio e a dignidade de quem vive ás claras e a coragem precisa para assumir a responsabilidade dos meus actos individuaes.

E basta, ficando ás ordens de v. revma.—LUNA PEDROSA.

15 de Novembro

A commissão designada para a realização das festas do dia 15 distribuiu hontem, inumeros convites ás familias da capital para a sessão civica, ás 19 horas, no Theatro Santa Rosa.

Nesse dia não haverá retrêta na praça Venancio Neiva por ter a banda da policia de desempenhar um programma no referido Theatro.

O cortejo projectado sahirá da Escola Normal ás 16 horas, devendo percorrer varias ruas dissolvendo-se na praça Venancio Neiva, onde falarão varios oradores.

Amanhã daremos noticia detalhada para melhor orientar o povo justamente ancioso pelo programma.

O 49.º de Caçadores virá acantonar na Parahyba

Este jornal noticiou, acerca de dois mezes, a resolução do Govêrno Federal, em fazer acantonar na Parahyba um batalhão do exercito.

Prestando o concurso que o caso requer, o sr. dr. Camillo de Hollanda promptificou-se a accorrer ao encontro dos desejos do ministro da Guerra, facilitando a obtenção dum predio do Estado, devendo aquella unidade accommodar-se no edificio onde se acha presentemente a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Hontem, o chefe do govêrno recebeu o despacho subsequente do sr. general Joaquim Ignacio, inspector da 2.ª Região Militar, por onde se vê que virá para a Parahyba o 49.º de Caçadores, commandado pelo sr. tenente-coronel Octavio Coutinho, que é um dos mais distinctos officiaes do nosso exercito, por sua preparação technica, intellectual e predicados de caracter:

«RECIFE, 13. Dr. Camillo de Hollanda, presidente Estado—Parahyba. Participo prezado e eminente amigo 49.º Caçadores, sob commando nosso amigo tenente-coronel Octavio Coutinho, cuja correcção e larga competencia bem conhece, irá aquartelar gloriosa terra confiada sabia direcção distincto amigo. Peço seja urgencia feita adaptação quartel receber mesmo batalhão, que convém ahi esteja antes janeiro, afim não haver prejuizo instrucção. Saudações cordiaes.—GENERAL JOAQUIM IGNACIO.»

O sr. dr. Camillo de Hollanda telegraphou hontem mesmo ao sr. general Joaquim Ignacio, agradecendo a communicação e dando conta dos trabalhos de adaptação, por que está passando o predio destinado ao 49.º de Caçadores.

Quartel Federal

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, recebeu do sr. general Joaquim Ignacio, inspector da região militar com séde no Recife, o telegramma que abaixo inserimos, communicando ter o sr. ministro da Guerra o incumbido de agradecer ao chefe do Executivo parahybano o offerecimento de um edificio para aquartelamento do batalhão do exercito, que terá de estacionar nesta cidade:

«RECIFE, 9—Exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda—Presidente Estado—Parahyba—Sr. ministro Guerra vem de me incumbir agradecer e acceitar patriotico offerecimento v. exc. adaptar edificio servir quartel batalhão ahi. Cordiaes saudações General JOAQUIM IGNACIO.»

Dr. Arthur dos Anjos

O sr. dr. Arthur dos Anjos, conhecido advogado nos auditorios desta capital, obteve hontem a solicitada exoneração do cargo de promotor publico desta comarca, funcções aquellas que vinha exercendo ha annos com capacidade e s licitude, imprimindo, portanto, ás mesmas o mais cabal desempenho.

Não foi sómente, entretanto, como promotor de justiça, que o illustre causidico prestou á Parahyba serviços de grande valia, que merecem destacados, mas tambem representando por diversas vezes o Estado no fôro federal, em defesa por questões contra o mesmo intentadas.

Afastado agora das funcções alludidas, o sr. dr. Arthur dos Anjos continuará sem desfallecimentos a pôr o seu concurso á disposição das necessidades da actual administração e de nossa politica, continuando assim a sua longa vigencia de actividade em prol dos nossos mais vitaes interesses.

Movimento escolar

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

4.º ANNO

Fernando de Lyra Tavares, app. plenamente gr. 6 em historia universal e do Brazil e latim, simplesmente gr. 4 em physica e chimica e historia natural.

Antonio Trigueiro de Britto, app. plenamente gr. 6 em historia universal e do Brazil, simplesmente gr. 3 em physica e chimica e historia natural.

Manuel Fernandes Lima, app. plenamente gr. 9 em historia natural, gr. 6 em historia universal e do Brazil, simplesmente gr. 3 em physica e chimica.

Francisco Peixoto, app. simplesmente gr. 5 em physica e chimica, gr. 3 em historia universal e do Brazil, gr. 1 em historia natural.

Severino Pereira Lyra, app. com distincção em historia universal e do Brazil e historia natural, plenamente gr. 7 em physica e chimica.

Manuel da Rocha Barrêto, app. plenamente gr. 6 em historia universal e do Brazil, simplesmente gr. 4 em physica e chimica, gr. 3 em historia natural.

Severino Taciano de Barros, app. simplesmente gr. 5 em historia universal e do Brazil, gr. 3 em historia natural e gr. 2 em physica e chimica.

Arthur da Costa Pereira, app. plenamente gr. 8 em historia universal e do Brazil, gr. 7 em historia natural, simplesmente gr 3 em physica e chimica.

Antonio Osorio Ramalho, app. plenamente gr. 7 em historia universal e do Brazil, simplesmente gr. 5 em physica e chimica, gr. 3 em historia natural.

Octacilio Guimarães Jurema, app. plenamente gr. 9 em historia universal e do Brazil, gr. 8 em latim, gr. 6 em physica e chimica, e simplesmente gr. 4 em historia natural.

Julio Rique Filho, app. com distincção em historia universal e do Brazil, plenamente gr. 7 em historia natural, physica e chimica e latim.

Josué de Farias Pimentel, app. plenamente gr. 8 em historia universal e do Brazil, gr. 7 em physica e chimica, gr. 6 em historia natural e latim.

Renato Lima, app. com distincção em historia universal e do Brazil, plenamente gr. 7 em historia natural e physica e chimica, simplesmente gr. 5 em latim.

Francisco Cicero de Mello Filho, app. plenamente gr. 8 em physica e chimica.

Oswaldo Galvão de Sá, app. simplesmente gr. 2 em latim, gr. 1 em historia universal e do Brazil.

Olavo Freire de Amorim, app. plenamente gr. 7 em historia universal e do Brazil, simplesmente gr. 1 em historia natural e physica e chimica.

Oscar de Oliveira, app. com distincção em historia universal e do Brazil, plenamente gr. 9 em historia natural, gr. 7 em physica e chimica.

Oswaldo Joffily, app. simplesmente gr. 4 em physica e chimica.

Severino Maia, app. simplesmente gr. 5 em historia universal e do Brazil e latim.

Lavoisier Maia, app. simplesmente gr. 6 em physica e chimica.

Reprovações 2. Faltaram 4.

ESCOLA NORMAL

O resultado dos exames de geometria do 4.º anno effectuados nesse estabelecimento foi o seguinte:

App. com distincção gr. 11—Olinda Francisca do Valle; app. com distincção gr. 10—Noemia Ribeiro de Andrade, Palmira Pires Xavier e America de Gouveia Monteiro; app. plenamente gr. 9, Ecila Lins Pessôa Baptista; app. plenamente gr. 8 Aurea Carneiro de Mesquita e Maria do Carmo de Almeida e Albuquerque; app. simplesmente gr. 7, Gastão Kerbel Mindello da Cruz e Analia Lyra.

O resultado dos exames de chorographia do Brazil do 3.º anno desse estabelecimento foi o seguinte: app. com distincção gr. 11, João Baptista Leite de Araújo; app. com distincção gr. 10, Maria das Neves Mello, João da Cunha Vinagre, Adalgiza Adriana do Amorim, Odila dos Santos Formiga e Anilia de Luna Freire; apps. plenamente gr. 9, Elzira de Andrade, Emilia de Oliveira Neves, Nautilia de Luna Freire, Lydia Fernandes e Severina de Araújo; app. plenamente gr. 8, Clementina de Oliveira Maia; apps. simplesmente gr. 7, Filogonia da Penha Gama, Maria Odette Brayner Nunes da Silva e Onaldina Teixeira; app. simplesmente gr. 6 Beatriz da Franca Monteiro; reprovadas 4.

Resultado dos exames de historia natural do 4.º anno procedidos hontem na Escola Normal, foi o seguinte: apps. com distincção gr. 10, Noemia R. de Andrade, Ecila Lins P. Baptista, America de G. Monteiro, Olinda F. do Valle e Laura Vital; apps. plenamente gr. 9, Aurea C. de Mesquita, Palmira Pires Xavier e José D. de Moraes; apps. gr. 7, Gastão de K. Mindello da Cruz e Analia Lyra; app. gr. 6, Zulima das M. Vidal. Faltou á chamada 1.

Arithmetica do 2.º anno, apps. plenamente gr 9, Maria L. Maribondo, Josepha P. da Cunha e Bernardina F. Pimentel; apps. gr. 8, Maria da M. C. de Vasconcellos, Ilda C. C. de Avellar, Ena de Pessôa, Francisco S. de F. Sobrinho, Maria A. Cartaxo Rolim, Joaquim F. da Costa, Maria das Dôres F. de Mendonça, Joaquim da S. Santiago e Abigail A. de Lima; apps. simplesmente gr. 7, Maria A. Forres, Clara C. de Lima, Antonio A. de A. Ribeiro, Esmenia A. Mattos Dourado, Floria de L. Medeiros, Walfrido P. Gomes, Terencio Guedes Filho e Maria do C. Monteiro; apps. simplesmente gr. 6, Emilia da S. Costa, Maria Amelia Tavora, Rosa A. Carneiro, Debora das N. Duarte, José Pessôa da Costa, Emilia de Lucena Pessôa e Donatilla dos Santos. Faltaram á chamada 3.

Farão, hoje pelas 10 horas, prova oral de geographia do 2.º anno, physica e chimica do 3.º e pedagogia do 4.º anno os alumnos desse estabelecimento.

A banca de geographia compor-se-á dos examinadores padre Mathias Freire, dr. Matheus de Oliveira e d. Maria das Neves Cavalcanti.

A de physica e chimica dos srs. professores cel. José Moura, drs. Pedro Soares e João Porto e a de pedagogia do padre Mathias Freire, drs. Fructuoso e Manuel Tavares.

O resultado dos exames da cadeira publica primaria do sexo masculino da cidade de Itabayanna, regida pelo professor José Soares de Mendonça, foi o seguinte:

Exames definitivos—José Gomes Alves Maia e Severiano Freire, distincção; Alexandre Ferreira de Moura, plenamente 9 e Manuel Salustiano plenamente 8—2.º gr.—Vicente Ferrer, distincção; Enyed Mendonça e João Francisco de Freitas, plenamente gr. 9—João Araújo, plenamente 8 e Antonio Henrique, plenamente 9—1.º gr. Virgilio Amorim e Nestor Clemente, distincção; João Paiva e Manuel Guedes, plenamente 9 e Eugenio Mesquita plenamente 8—Passagem—V. Oliveira, gr. 9—Ovidio Aquino e José Farias 8 e João Pereira de Lyra 7.

CURSO FRANCISCA MOURA

Esteve hontem, á noite, nesta redacção uma commissão de alumnas do «Curso Francisca Moura» composta das senhoritas Maria Aurea de Menezes, Herminia de Carvalho, Odilia Cavalcante, Dalva Trigueiro, Agar Vianna e Maria Carmen Pessôa que nos vieram convidar para a solemnidade do encerramento das aulas daquelle estabelecimento educandario e que se effectuará hoje, ás 19 horas.

Somos penhorados pela attenção das referidas senhoritas e promettemos enviar um dos nossos redactores ás festividades projectadas.

LYCEU PARAHYBANO

Hoje, ás 9 horas serão chamados á prova escripta de

INGLEZ—Antonio d'Avila Lins, Apparicio Bezerra, Braz Baracuhy, Francisco Alves da Rocha, Antonio Pinto d'Oliveira, Manuel Florentino C. de Araújo, João Dantas d'Azevedo, Pinto da Silva Jucá, José Ramalho de Lima.

ALLEMÃO—João Tavares Cavalcanti, Silvino Moreira Lima Sobrinho, Olivio de Andrade Lyra, Antonio dos Santos Coêlho Netto, Graciliano Lordão, Cassiano C. da Cunha Nobrega.

PHYSICA E CHIMICA—Oswaldo Joffily, Severino E. C. de Araújo, Arthur Véras, Apulchro V. da Rocha, Dario Maria de Moraes, José J. de Almeida, Luiz R. de Lyra Tavares, José Tenorio de Lima, Paulo Maria P. de Lima, Otto de Britto, Oscar L. Ferreira, Rodrigo Soares, Duque Estrada, Ely Santos de Souza, Rossino M. Bezerra, Carlos Leite Moreira, Claudio de Queirós Maia, Nominando d'Araújo Pereira, D. Lyra Guedes.

ARITHMETICA—Isaldo Mauts, Aurelio da Silva Guimarães, José Cordeiro de Lima, Joaquim G. C. Gondim Netto, Paulo Correia Gondim, José A. de Andrade Lima, Hemeterio F. de Queirós, Agricola M. Montenegro, Raul Massa, Joaquim Duarte Diniz, Renato E. da C. Gouveia, Miguel Archanjo Baptista, Frederico Napoleão de Souza, Luiz de F. da Silva Oliveira, Amarillio de Albuquerque, Flodoaldo L. da Silveira, João da C. Pereira, Olympio Barbosa da Silva, Antonio Garcez Alves Lima, Antonio da Motta Silveira, Severino Barbosa Leite.

A's 11 horas serão chamados á prova oral de

PORTUGUEZ—1.ª banca—José Romero, José d'Oliveira Pinto, Themistocles Campello, José Galvão de Mello, Manfredo V. Borges, Alcindo de Medeiros Leite, Luiz G. d'Albuquerque.

2.ª banca—José Mario de Souza Cruz, Oscar da Costa Neiva, José Flosculo da Nobrega, Olavo de A. Lyra, Mirocen F. da Cunha Lima, João Dantas Milanez, Maurino Joffily Pereira, José Mendes da Rocha.

ALGEBRA—1.ª banca—Waldemar Vianna, Arthur Sobreira, João Marinho, Ozias Nacre Gomes, Odilon Lima de Freitas, Francisco Carvalho de Tolêdo, Theodulo de Figueirêdo, João Gonçalves de Medeiros, Lauro Soares Pacote, Joaquim Inojosa de Andrade, João do Prado Neves, Sebastião Lins Cavalcanti, Waldemar C. C. da Cunha, Ozorio Tenorio de Lima, Joaquim Maciel Didier.

GEOMETRIA—1.ª banca—Arsenio Pessôa Lins, Octacilio de Lucena, Antonio Bezerra Cambotim, Luiz Dorneillas Cezar, Alexandre Pessôa Ramalho, Augusto R. de Souza Campos, José Aurelio de Andrade e João Aggripino Gomes da Silva.

2.ª banca—Lavoisier Maia, Aderaldo Lyra, José Leandro Baracuhy Sobrinho, Antonio Gouveia Leal, João Mauricio da R. Sobrinho.

A' esses exames deverão comparecer os lentes: dr. Cicero Moura, dr. João Porto, dr. Lindolpho Correia, dr. João Fernandes, monsenhor Sabino Coêlho e Floripes Pessôa.

Ribaltas

CINEMA-THEATRO MORSE: — Nesta casa de espectaculos será exhibida hoje, a magestosa fita dramatica, em 6 partes e 3000 metros *A Ingenua*, excellente trabalho da fabrica Passaro Azul.

No cinema Edison será focado o *film O Caminho do Mal* da fabrica *Pathé Frères*.

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO: — Constituem o programma de hoje, nesta casa de diversões, os seguintes *films*: *O fogo ao lado da palha*, interessantissimo vaudeville em 4 actos desempenhado por Camillo de Riso e Polidor; *Coração de Ouro*, drama sentimental em 3 partes da fabrica Roma-Film.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

Noticias de toda parte

NACIONAES

RIO, 12

O sitio na Camara

Para decidirem os casos de sitio e medidas complementares reuniram-se as commissões de Justiça e Diplomacia da Camara, resolvendo a acceitação das emendas do Senado.

O parecer será dado amanhã ao meio dia, tendo obtido o sr. Gonçalves Maia o prazo de 24 horas para o voto em separado.

Foram acceitas pelo Senado todas as emendas e additivos ao primitivo projecto accrescentados pelo sr. Maximiano de Figueirêdo.

A Camara votará amanhã o momentoso assumpto.

Senado

No Senado o sr. Raymundo de Miranda discutiu o projecto da Camara mandando computar para a aposentadoria o tempo de judicatura estadual e declarou que apresentará u'a emenda tornando o favor extensivo a todos os juizes federaes.

Batalhão patriotico

Foram alistados 125 voluntarios no batalhão patriotico «Mauricio de Lacerda».

Instrucção militar

O sr. Mauricio de Lacerda apresentou um projecto mandando intensificar a instrucção pelo [illegible] Escola Militar.

O govêrno de Matto Grosso

O bispo D. Aquino assumirá a 1 de janeiro vindouro o govêrno de Matto Grosso.

A successão pernambucana

Affirma o «Jornal do Brazil» que o dr. José Bezerra será o successor do dr. Manuel Borba no govêrno de Pernambuco.

Escola Militar

O marechal Caetano de Faria determinou que os exames da Escola Militar comecem a 14 do corrente.

Empregados allemães

«A Rua» publica uma relação numerosa dos empregados do Telegrapho Nacional de nacionalidade allemã.

Camara dos deputados

Na Camara os srs. Nabuco de Gouveia e Souza e Silva requereram votos de congratulações com as Camaras argentina e uruguaya pela vinda do couraçado «Moreno» e do cruzador «Uruguay».

Estes requerimentos foram approvados por unanimidade.

O sr. Mello Franco apresentou um projecto sobre a expulsão dos extrangeiros, enumerando os casos de expulsão dos extrangeiros e fixando em 6 annos o prazo para os extrangeiros serem considerados residentes e prohibindo a entrada dos indesejaveis.

EXTRANGEIROS

GUERRA EUROPE'A

MOSCOW, 12

A contra-revolução russa
O sr. Kerensky marcha sobre a capital—Proclamações de ambos os partidos

Interpelado o sr. Kerensky sobre a causa da revolução maximalista fez as seguintes declarações:

«Ha cerca de um mez o ministro da marinha, Verkhovsky, vinha tendo frequentes entrevistas com Lenine e Trotsky, os quaes tramavam uma conspiração a fim de collocar o primeiro como dictador.

Sabendo disso expulsei-o da capital, porém Verkhovsky illudindo a vigilancia regressou secretamente a Petrograd na quinta-feira ultima, organizando a rebellião.

Vendo que a resistencia era inutil resolvi sahir da capital juntamente com Terestchenko e Alexeieff.

Occultei-me num vehiculo da ambulancia da Cruz Vermelha e mandei rodar para a frente.

Os maximalistas detiveram o vehiculo no caminho, mas não reconhecendo os occupantes deixaram-nos passar.

—Um telegramma da agencia Haparanda annuncia que Kerensky á frente de 200 mil homens resolveu marchar para Moscow a fim de restabelecer o govêrno e depois dirigir-se a Petrograd com o mesmo intento.

Accrescenta o despacho que em Petrograd se travou uma sangrenta batalha entre os maximalistas e leninistas, sahindo vencedores os primeiros.

Em vista disso Kerensky julgou desnecessario marchar sobre a capital.

LONDRES, 12

—Communicam de uma cidade russa que o govêrno Provisorio Russo fez distribuir a seguinte proclamação: «Os regimentos fiéis ao govêrno legal de accôrdo com o Comité dos Cossacos e todas as organizações democraticas, occuparam Tzarskoe-Selo e a estação radiographica.

Os rebeldes retiram-se desordenadamente em direcção a Petrograd.

O Govêrno Provisorio tomou as mais severas medidas a fim de evitar pilhagens e assaltos.

Todos aquelles que forem encontrados praticando esses crimes serão immediatamente fuzilados e os rebeldes capturados serão incontinente enviados para as fileiras do exercito.

O commissariado do Comité Revolucionario enviou u'a communicação a todos os commissariados de organizações democraticas, concebida nestes termos:

«A acção contra os maximalistas de Petrograd augmenta consideravelmente.

Principiaram os combates nas ruas, havendo viva fuzilaria.

O Comité geral do exercito está de posse da Empresa Telephonica depois de ter derrotado um destacamento de tropas maximalistas que o guarnecia.

Kerensky approxima-se de Petrograd.

Esta tarde o Comité Pró-Salvação da Patria mandou-lhe dizer que a derrota maximalista é questão de dias ou de poucas horas.

Para alcançar o maior exito é necessario que todas as forças democraticas russas se unam ao Comité Pan-Russo de Moscow.

A guarda Vermelha desta cidade foi derrotada pelas tropas legaes, fugindo desordenadamente para o norte».

* *

NOTICIARIO

O cirurgião-dentista sr. Mariano Falcão pede-nos avizemos aos interessados que, por conveniencia dos proprios clientes resolveu alterar o horario das suas consultas que serão diariamente das nove horas ás treze.

O sr. Alfredo Monteiro, inspector de pharmacias, determinou hontem ficasse de plantão, durante a noite de 14 para 15 do corrente, a pharmacia dos Pobres, sita á rua Barão do Triumpho, desta cidade.

Para alistarem-se no exercito o sr. dr. João Franca, 1.º delegado da capital, concedeu hontem attestados de conducta aos seguintes cidadãos: Francisco Pedro da Silva, João Barbosa de Pontes, João Francisco de Oliveira, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio Nicoláo Rozendo, Manuel Canabrava de Moraes, José I. Alves, José Pedro de Alcantara, Francisco Pedro Alves, Manuel Severino, José Patricio Alves Pequeno e Jesuino Ferreira de Lima.

O sr. Francisco Alves de Souza Carvalho communicou ao sr. dr. Presidente do Estado ter passado o exercicio de delegado de policia de Santa Rita ao sr. João de Souza Mello.

Firmado pelo sr. Sizenando Lima, delegado de policia de Areia, o sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, recebeu o telegramma subsequente:

«Exmo. dr. Presidente Estado—Parahyba—Acabo assumir cargo delegado policia deste termo, conforme nomeação v. exc. Continuarei a prestar meus serviços em bem da ordem publica, estando prompto a cumprir ordens v. exc. Saudações.»

O sr. Einar Svendsen, vice-consul da Noruega, apresentou hontem queixa ao sr. dr. João Franca, 3.º delegado districtal, contra o sr. Francisco Rodrigues, socio da Padaria São Sebastião, que exaltado por um mal comprehendido patriotismo reuniu no seu estabelecimento avultado numero de pessôas para detrahir daquelle paiz, incluido numa supposta liga européa formada á ultima hora no cerebro de boateiros irreprehensiveis.

O sr. dr. João Franca, que tem ordens expressas contra os perturbadores da ordem e da defesa nacional, mandou immediatamente vir á sua presença o alludido cidadão, que prestou á auctoridade em presença do representante daquelle paiz amigo explicações satisfactorias.

Mais uma vez lembramos ao publico em geral que ninguem absolutamente tem o direito de se insurgir contra as determinações do Govêrno Federal que agirá severamente contra os seus transgressores.

Foi o seguinte o expediente da Alfandega no dia 13 corrente mez:

Officio da Guarda-moria, remettendo á relação n. 1, referente aos volumes descarregados de bordo do vapor «Manaus», entrado hontem do Norte.—Ao administrador das Capatazias.

Petição de Mesquita Falcão, requerendo a entrega de uma caixa n. 576, contendo tiras, bordadas de algodão nacional, vindas no vapor «Pará» entrado no dia 8 do corrente mez e que não se acha manifestado.—Examine e informe o sr. Frederico.

Idem de Sá Leitão & C.ª, requerendo para despachar, mediante termo de responsabilidade, pela apresentação dos documentos de 251 volumes, vindos de Nova York no vapor dinamarquez «Charkow» entrado em 7 do fluente—Deferido.

Idem de Julius von Sohsten, scientificando a esta inspectoria que foram descarregados no porto do Recife, os volumes que faltaram na descarga do vapor inglez «Traveller», entrado neste porto no dia 8 de setembro do anno corrente e requerendo 45 dias de prazo, afim dos mesmos volumes serem apresentados nesta alfandega.—Concedo o prazo requerido. Dê-se sciencia e junte-se aos papeis do vapor.

Assembléa Legislativa

ACTA da 55.ª sessão da 7.ª legislatura da Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte, em 9 de novembro de 1917.

Presidencia do sr. Ignacio Evaristo, tendo como 1.º e 2.º secretarios os srs. Murillo Lemos e João Agrippino.

No palacio da Assembléa, sito á praça Pedro Americo, á hora regimental feita a chamada, acharam-se presentes os srs. Ignacio Evaristo, Murillo Lemos, Gomes de Sá, Ascendino Cunha, Felix Daltro, Cyrillo de Sá, Miguel Satyro, Pereira Lima, Antonio Trindade, João Queiroga, Aristides Ferreira, Sabino Rolim, Dario Ramalho, Torreão Junior, Pedro Targino, Pedro Bezerra, Flavio Maroja e Genesio Gambarra; deixaram de comparecer os srs. Neiva de Figueirêdo, Herculano Zenaydes, Ernani Lauritzen, João Agrippino, Pedro Ulysses, Carvalho Junior, Boaventura Gonçalves, Isidro Gomes, Manuel Ferreira e Seraphico Nobrega.

O sr. Neiva de Figueirêdo compareceu depois da chamada.

Havendo numero legal foi aberta a sessão.

Lida pelo sr. 1.º secretario a acta da sessão anterior, foi sem debate approvada.

Entrando a hora do expediente, o sr. 1.º secretario lê uma petição do sr. José Leite d'Almeida, pedindo contagem de tempo para effeito de aposentadoria.

Annunciada a hora de moções, projectos requerimentos, etc., o sr. Aristides Ferreira lê a redacção final do projecto n. 14, remettendo-o á mesa.

O sr. Murillo Lemos diz que havendo exiguidade de tempo para os trabalhos, requer dispensa do interesticio para o referido projecto, o que foi approvado.

O sr. presidente diz entrar a ordem do dia.

Annunciada a 3.ª discussão do projecto n. 21 de 913, foi addiada a votação por falta de numero.

O projecto n. 17 foi approvado em 3.ª discussão.

O sr. Aristides Ferreira pede para conservar a redacção do projecto e ir á redacção final,—sendo attendido.

Passou em 2.ª discussão o projecto n. 23.

Annunciada a redacção final do projecto n. 14 (orçamento) o sr. Murillo Lemos diz que tendo sido conservada a mesma redacção pede para o projecto ser votado com dispensa da leitura, o que foi approvado.

Exgottada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende e encerra a sessão, marcando para a seguinte esta

ORDEM DO DIA:

—10—11—917

3.ª discussão do projecto n. 21 de 1913—(Rodolpho Espinola).

3.ª discussão do projecto n. 23—(Policia Civil).

(Ass.) *Ignacio Evaristo*, *Murillo Lemos* e *Genesio Gambarra*.

Loterias Federaes

Dia 12 de novembro

LISTA GERAL—255.ª extracção da 25.ª loteria da Capital Federal, do plano 346:

18797	premiado com	25:000$
26781	» »	2:000$
5636	» »	1:000$
18904	» »	1:000$
26109	» »	1:000$

Premios de 200$000

5788—24083—46401—65994
10698—25259—52857—67641
12600—26138—63977—67833
18395—27636—55569—75143
21534—45771—58063—

Premios de 100$000

1408—16069—35042—61589
1791—16927—37752—62855
3457—17067—38130—63832
3986—20357—48503—66125
4800—22252—48382—72698
5226—24527—49604—73516
7078—29574—50909—
13412—31470—59150—

Approximações

18796 e 18798 200$—26780 e 26782 100$

Dezenas

Estão premiados com 40$ os seguintes numeros: 18791 a 18800.

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 26781 a 26790.

Centenas

Os numeros de 18701 a 18800 estão premiados com 12$000.

Os numeros de 26701 a 26800 estão premiados com 8$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 97 estão premiados com 1$, os terminados em 7 com 2$, excepto os terminados em 97.

Dia 13 de novembro

Extracção 256

15536	10:000$000
36060	2:000$000

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 867 de 10 de novembro de 1917

(Continuação)

CAPITULO V

DA SECRETARIA

Art. 27.º A secretaria, considerada tambem uma secção do Thesouro, é encarregada de fazer o expediente e correspondencia do Tribunal e do inspector.

Art. 28.º Servirão na secretaria os empregados designados pelo inspector um dos quaes dirigirá o serviço servindo de secretario do Thesouro e do Tribunal.

Art. 29.º Todos os papeis relativos a negocios e competencia do Thesouro deverão ser dirigidos á secretaria para serem distribuidos conforme a sua natureza ou assumpto, depois de visados e examinados pelo inspector.

Art. 30.º Ao secretario incumbe:

1.º—abrir toda a correspondencia official dirigida ao Thesouro ou ao inspector;

2.º—fazer todo o expediente, dando-lhe o destino conveniente;

3.º—entregar ao porteiro, devidamente fechada e subscriptada a correspondencia expedida;

4.º—organizar o indice alphabetico das ordens, officios, circulares e portarias expedidas pelo Thesouro;

5.º—colleccionar e ter sob sua guarda, mandando archivar no fim de cada exercicio, as leis e decretos, regulamentos, actos, etc., expedidos durante o anno;

6.º—fazer o extracto do expediente e resumo dos actos do Tribunal, afim de serem publicados na imprensa;

7.º—protocollar todo o expediente que se destinar ás auctoridades e repartições, bem assim o serviço interno do Thesouro;

8.º—preparar diariamente os papeis para o despacho do inspector;

9.º—lavrar e lêr as actas das sessões do Tribunal;

10.º—escrever os despachos proferidos em requerimentos e outros papeis;

11.º—publicar os editaes que lhe forem determinados;

12.º—zelar e têr em bôa guarda tudo que pertencer á Secretaria;

13.º—lavrar os termos de promessa dos empregados e tudo mais que lhe fôr ordenado pelo inspector;

14.º—superintender os trabalhos do archivo e portaria;

15.º—subscrever e conferir os titulos, certidões, copias ou outros quaesquer trabalhos que forem executados pela Secretaria e secções do Thesouro, fiscalizando o pagamento do sello e inutilizando as estampilhas na forma da lei.

Art. 31.º Haverá na secretaria, além dos livros necessarios ao seu serviço, um protocollo em que se lançará, em resumo, todos os papeis que nella entrarem, declarando-se o destino que tiverem até que finde o negocio sobre que versarem.

Art. 32.º O archivo é a secção em que devem ser commoda e seguramente depositados e classificados todos os livros e papeis findos não só do Thesouro como das repartições que lhe são subordinadas.

Art. 33.º O serviço e guarda do archivo ficarão a cargo do archivista que methodizará a classificação dos papeis a elle recolhidos.

Art. 34.º Nenhum livro, documento ou outro qualquer papel poderá sahir do archivo sem requisição escripta e firmada pelo empregado que a fizer.

§ 1.º Os recibos dos documentos entregues ás secções serão cuidadosamente numerados e acondicionados de modo a se poder de momento conhecer o seu destino.

§ 2.º A' proporção que forem sendo restituidos os documentos, o archivista irá entregando as requisições em virtude das quaes forem elles fornecidos.

Art. 35.º Haverá no archivo um livro em que serão inventariados, por ordem chronologica, todos os papeis e livros existentes por maços e os que d'ora em deante se forem recolhendo.

Art. 36.º Ao archivista compete:

§ 1.º Receber os livros e papeis vindos, não só do Thesouro, como das repartições que lhe estiverem subordinadas, e archival-os chronologicamente em prateleiras destinadas, com os rotulos que á primeira vista indiquem a repartição e o exercicio á que pertencerem;

§ 2.º Conservar o archivo em perfeita ordem e asseio;

§ 3.º Organizar, em livro especial, o tombamento de tudo que fôr confiado á guarda do archivo;

§ 4.º Responder por tudo quanto existir no archivo, só entregando papeis, livros e documentos a vista da ordem do inspector, contador ou procurador fiscal, mediante nota que será restituida, para ser inutilizada quando voltar ao archivo o documento delle retirado.

§ 5.º Passar, mediante despacho do inspector, as certidões que dependerem dos livros, documentos e papeis existentes no archivo, cujo conhecimento não seja taxativamente prohibido.

Art. 37.º Ao porteiro compete:

1.º—abrir meia hora antes da legal, e fechar, depois de findo o trabalho, as portas do edificio do Thesouro e cuidar da limpeza delle e da conservação dos moveis e objectos ahi existentes, dos quaes tomará conta por inventario, sendo responsavel pela sua guarda, bem como dos livros e papeis;

2.º—Fazer chegar aos seus destinos os requerimentos, officios e mais papeis que forem entregues na portaria;

3.º—remetter ao seu destino a correspondencia official;

4.º—manter a ordem e o respeito entre as pessôas que se acharem no edificio da repartição, requerendo ao inspector as providencias que forem precisas para esse fim;

5.º—prestar contas, mensalmente, da applicação das quantias recebidas para as despesas miudas e do expediente da repartição, documentando o emprego das que excederem de cinco mil réis;

6.º—cumprir todas as ordens do inspector, que versarem sobre serviço da repartição.

Art. 38.º Os continuos, além dos serviços que lhes cabem dentro da repartição, devem:

1.º—coadjuvar o porteiro em seus trabalhos, devendo-lhe obediencia;

2.º—levar ao seu destino a correspondencia official;

3.º—fazer as notificações e diligencias que lhes forem ordenadas pelo inspector, procurador e contador, passando delles as certidões necessarias, para o que terão fé publica;

4.º—executar todas as ordens que lhes forem dadas pelos seus superiores;

5.º—ter a maior cautela em que não se extraviem os livros, papeis e mais objectos que ficarem sobre as mesas, depois de findo o trabalho;

6.º—comparecer meia hora antes da que fôr marcada para o começo dos trabalhos, ou mais cêdo se o porteiro determinar.

Art. 39.º—Compete ao carteiro e ao servente auxiliarem os continuos no serviço da Repartição.

CAPITULO VI

DA CONTADORIA

Art. 40.º—A Contadoria do Thesouro terá a seu cargo todo o serviço de contabilidade, expediente e consequente escripturação de todo o movimento economico-financeiro do Estado, sendo expressamente prohibido qualquer lançamento ou liquidação sem que tenha o visto da Contadoria.

Art. 41.º—O contador é o chefe da contabilidade, ficando sob sua immediata responsabilidade e fiscalização as secções da Contadoria.

§ 1.º—O contador terá como auxiliar dos serviços a seu cargo, dois dos empregados de qualquer das secções á sua escolha.

Art. 42.º—A Contadoria constará de duas secções com a denominação de primeira e segunda.

Art. 43.º— Fica a cargo e responsabilidade da primeira secção:

1.º—a escripturação dos seguintes livros:

a)—o de contas correntes com os officiaes da Força Policial;

b)—o assentamento de todo o pessoal activo e inactivo do Estado, estipendiado pelos cofres do Thesouro;

c)—de contas correntes com os exactores da Fazenda;

d)—de proprios pertencentes ao Estado e rendas devidas;

e)—de creditos abertos por leis ou resolução da Presidencia;

f)—de inscripção de apolices, de que trata o decreto n.º 180, de 26 de dezembro de 1900.

2.º—A confecção dos seguintes documentos:

a)—organização dos orçamentos da receita e despesa e as tabellas que as devam explicar;

b)—organização das folhas de pagamento do pessoal do Thesouro e das respectivas Repartições do Estado, e todo o processo relativo a este ramo de serviço;

c)—passar as certidões que dependerem dos livros ou papeis que ainda não tiverem sido recolhidos ao Archivo;

d)—dar parecer sobre o arbitramento das finanças dos exactores, servindo de elemento para as deliberações do Tribunal do Thesouro sobre o assumpto;

e) organizar e fornecer á Directoria de Estatistica os dados completos sobre a exportação, esteja ou não sujeita a pagamento de direitos.

Art. 44.º—Fica a cargo e responsabilidade da segunda secção:

a)—a tomada de contas, nos prazos legaes de todos os encarregados da arrecadação e dispendio dos dinheiros publicos e outros valores; e, extraordinariamente, todas ás vezes que as circumstancias e o interesse publico o exigirem;

b)—fazer o exame moral e arithmetico das guias de entradas de dinheiros do Thesouro e bem assim o de todos os papeis, em virtude dos quaes tenham de sahir quaesquer sommas dos cofres;

c)—liquidar e escripturar a divida activa e passiva do Estado;

d)—organizar os quadros das dividas que devem acompanhar os balanços provisorios, por cuja factura é responsavel;

e)—a escripturação dos livros que lhe forem distribuidos pelo contador;

f)—a compilação da situação financeira do Estado, acompanhando-a das tabellas que sejam necessarias;

g)—expedir as quitações aos arrecadadores das rendas publicas, em vista de sentença final da tomada de suas contas.

Art. 45.º—O contador como chefe da contabilidade é responsavel pela bôa ordem, marcha e exactidão de todo o serviço de escripturação do Thesouro.

(Continúa)

Decreto n. 868, de 13 de novembro de 1917

Classifica de 1.ª entrancia as comarmarcas de Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro e Misericordia e designa o dia 13 de dezembro proximo vindouro para ter logar a installação das mesmas.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º São consideradas de 1.ª entrancia as comarcas de Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro e Misericordia, restabelecidas pelo art. 3.º da lei sob n. 472 de 10 do corrente mez de novembro.

Art. 2.º Fica designado o dia 13 de dezembro proximo vindouro para ter logar a installação das supra ditas comarcas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 13 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Lei n. 476, de 10 de novembro de 1917

Auctoriza ao Poder Executivo a mandar contar, para os effeitos de aposentadoria, o tempo de 32 annos e 2 mezes que José Luiz Lopes de Medeiros serviu como escripturario da Santa Casa de Misericordia desta capital e como agente dos Correios na cidade de Itabayanna.

O Doutor Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo auctorizado a mandar contar, para os effeitos de aposentadoria, o tempo de 32 annos e 2 mezes que José Luiz Lopes de Medeiros serviu como escripturario da Santa Casa de Misericordia desta capital, de 1.º de julho de 1870 a 1.º de setembro de 1892, e como agente dos Correios da cidade de Itabayanna, de 10 de outubro de 1892 a 8 de abril de 1902.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

Lei n. 478, de 10 de novembro de 1917

Auctoriza o Govêrno a melhorar a reforma da praça Manuel Vicente de Lima.

O Doutor Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e o sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo auctorizada a melhorar a reforma da praça Manuel Vicente de Lima, comprehendendo em seu tempo de serviço publico o periodo em que exerceu o logar de guarda da Recebedoria de Rendas, calculando as suas vantagens na conformidade da lei de Força Publica em vigor no anno de 1910.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 10 de novembro de 1917. 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

Lei n. 479, de 10 de novembro de 1917

Auctoriza ao Poder Executivo a mandar pagar ao bacharel Lauro Candido Soares do Pinho, a importancia de rs. 321$428 a que tem direito pelo exercicio do cargo de procurador da justiça da comarca de Guarabira.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo auctorizado a mandar pagar ao bacharel Lauro Candido Soares do Pinho a quantia 321$428, importancia a que tem direito pelo exercicio do cargo de procurador da justiça da comarca de Guarabira, de 1.º de dezembro de 1891 a 4 de fevereiro de 1892.

§ Unico. O pagamento será effectuado pela forma prescripta na lei n.º 170, de 27 de outubro de 1900, e decreto de 26 de dezembro do mesmo anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

Lei n. 480, de 12 de novembro de 1917

Subvenciona o Collegio «Padre Rolim» situado em Cajazeiras.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado, decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o govêrno do Estado auctorizado a subvencionar annualmente com a quantia de oito contos e quatrocentos mil reis (8:400$000), o Collegio «Padre Rolim», situado na séde do bispado de Cajazeiras, emquanto permanecer a sua equiparação á Escola Normal da capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado aos 12 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES

Secretario de Estado.

Lei n. 481, de 12 de novembro de 1917

Altera a policia civil da capital.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º A policia civil da capital se comporá de um delegado auxiliar e de três delegados districtaes. Os delegados districtaes perceberão os vencimentos dos actuaes subdelegados, cujos cargos ficam supprimidos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado aos 12 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado

Lei n. 483, de 12 de novembro de 1917

Supprime os districtos de paz de Cachoeira e S. Miguel; transfere a séde do de Sobrado para Sapé; annexa esta áquella e o de S. Miguel ao do Espirito Santo.

O dr. Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art.º 1.º—Ficam supprimidos os districtos de paz dos povoados de Cachoeira e S. Miguel, do municipio e termo do Espirito Santo.

Art.º 2.º—Fica transferida a séde do districto de paz de Sobrado para a povoação do Sapé, que passará a ser o 2.º districto.

Art.º 3.º—Ao districto de paz do Sobrado, com séde no Sapé, fica annexado o territorio que constituia o districto de paz de Cachoeira, exceptuando as propriedades Pau d'Arco e Bôa Vista, que passarão a pertencer ao 1.º districto da villa do Espirito Santo.

Art.º 4.º—Fica egualmente pertencendo ao districto de paz do Espirito Santo, o territorio que constituia o districto de paz de S. Miguel.

Art.º 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 12 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicado nesta Secretaria de Estado, aos 12 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

Expediente do Govêrno do dia 30 de outubro de 1917.

(Retardado)

Portaria:

O Presidente do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Claudio Oscar Soares do cargo de procurador fiscal e dos Feitos da Fazenda do Estado.

Foram feitas as devidas communicações.

Expediente do Govêrno do dia 10 de novembro do 1917.

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do sr. inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Antonio Gomes Filho para exercer o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro, sem prejuizo para os cofres do Thesouro, servindo do titulo ao nomeado a presente portaria.

Egual: nomeando, sob identica proposta, o cidadão João Barbosa Monteiro para egual cargo e nas mesmas condições da Mesa de Rendas de Itabayanna.

Foram remettidas ao sr. inspector do Thesouro.

Expediente do secretario de Estado.

Officios:

Ao exmo. sr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

De ordem de s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado, levo ao conhecimento dessa illustre corporação que s. exc. sanccionou o projecto n. 22 que lhe foi enviado por essa Assembléa, e que convertido em Lei tomou o n. 472.

Ao sr. dr. director geral da Repartição de Estatistica e Archivo Publico.

De ordem de s. exc. sr. Presidente do Estado, communico-vos providencieis no sentido de serem remettidas a esta Secretaria, com a possivel brevidade, as Leis, Relatorios e Mensagens deste Estado, afim de ser attendido o pedido feito ao mesmo exmo. sr. pela Bibliotheca do Senado da Republica, e constante da relação que vai annexa a este.

Secção Livre

Corina C. de Andrade Espinola

† Arthur Altino de Andrade Espinola e familia agradecem do intimo d'alma, a todos os seus parentes e amigos que acompanharam até ao cemiterio publico desta cidade, o corpo de sua estremecida filha, Corina, e de novo os convida a assistirem a uma missa que em suffragio a su'alma mandam celebrar na egreja de S. Pedro Gonçalves, pelas 7 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Parahyba, em 13 de novembro de 1917.

Declaração

O abaixo assignado, vendo que inimigos seus tendenciosamente procuram accimal-o de abrigar allemães após a declaração de guerra, vem pela presente declarar que este boato é inteiramente inveridico.

Dentre seus empregados em todo o Brazil distribue mensalmente salarios na importancia total approximada de trezentos e cincoenta conto de réis, sendo esta somma distribuida da forma seguinte:

A cidadãos brazileiros, 310 contos; a cidadãos inglezes, 23 contos; a cidadãos portuguezes, 10 contos; a cidadãos italianos, 4 contos; a cidadãos allemães, 1 conto.

Estas cifras podem ser attestadas pelos contadores srs. Gregory, Anderson Jones, King, Malpas todos de nacionalidade ingleza, e tambem pelos seus contadores fiscaes juramentados e universalmente conhecidos os srs. Deloitte Plender Griffith & C., de Londres.

A prova mais simples de sua insuspeitabilidade é o facto de até hoje não ter sido incluido na Lista Negra ingleza.

Paulista 9-10-917.

Frederico Lundgren.

(1—3—int.)

Chapéo de sol

Roga-se ao cavalheiro que, sem duvida por engano, conduziu, no dia 6 do corrente, um chapéo de sol que se achava na sala contigua á dos trabalhos da Assembléa Estadual, a fineza de entregal-o nesta redacção.

AVISO

João Americo, artista electrecista, com pratica nas grandes officinas da capital federal offerece os seus serviços ao publico parahybano, podendo ser encontrado á rua Barão do Triumpho n. 24.

AVISO

De regresso do Rio de Janeiro, onde frequentei os cursos dos mais abalisados professores, apurando-me no estudo da syphilis e das varias molestias das senhoras, aviso aos meus clientes que me acho inteiramento ao seu dispor, continuando a clinicar dentro nas minhas primitivas praxes.

Cámpina, 19—8—1917.

Dr. Vicente Trevas
Medico da Municipalidade.

A Farinha Lactea
"NESTLÉ"
Tem fama mundial como alimento para creanças, adultos e convalescentes.

Campina Grande

Vende-se uma casa com um terreno de 20 metros de frente por 90 de fundo, cercado e um bem aceiado barreiro de agua potavel, á rua Amaro Coutinho, ao pé dos curraes e em frente ao tabellião M. Tavares.

A tratar com Faustiniano de Azevêdo, em Campina e com F. C. Baptista & Irmão nesta cidade.

Rua da Republica—65.

Novidades de Livraria

Almanach para 1918 e outras novidades litterarias na Popular Editora.

Almanaques Luso Brazileiro para 1918; Almanaque das Senhoras, para 1918; Almanaque Illustrado, para 1918; Almanaque de Pernambuco, para 1918; Almanaque do Mensageiro da Fé.

Todos os livros da Bibliotheca de Educação Moderna. Collecção completa das obras de Oliveira Martins, encs. Todos os livros da collecção Lusitania, Colecção completa de Rocambole. Todos os livros da sociedade vegetariana de Portugal.

Historia Romantica de Portugal, por Anibal Mascarenhas em 4 vols; Historia Illustrada da Guerra, por Bernardo de Alcobaça, já está encadernado o 3.º volume, a . . 1$000 cada vol; Historia da Grande Guerra, por Garibalde Farcão, broch. a 1$500; Livres Religiosos em todos os generos; A Moda de Paris, em portuguez 1$500; Grande variedade em figurinos em portuguez, e em Francez.

Agencia do O Imparcial do Rio, Diario de Pernambuco, da Illustracção Portugueza, Seculo de Modas e de todas as revistas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Remette-se pelo correio qualquer livro que venha acompanhado de sua importancia.

Pedidos a F. C. Baptista & Irmão. Caixa postal 69—Rua da Republica, 65. Para-

Leite condensado
"MOÇA"
Pureza garantida. Sempre o melhor. Maior venda no mundo inteiro.

Empreza Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte

AVISO AOS SRS. PASSAGEIROS

D'ora em deante, em virtude da falta de troco, os conductores «não trocarão» notas de valor superior a cinco mil réis (5$000).

Parahyba, 8 de outubro de 1917.

C. da Gama Lôbo.

Depois de ter tomado mercurio

Fort Marcel, abaixo firmado, cidadão francez, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira o importante curativo que fez em sua pessôa, que soffria ha 23 annos de escrophulas no pescoço e feridas por todo o corpo, com applicação apenas do «Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco».

E' preciso que o abaixo assignado declare que, durante este tempo em que esteve doente, nunca deixou de tomar remedios, entre elles o mercurio, que bastante mal lhe causou. Hoje estou completamente curado e trabalho em casa de Mr. Fortuné Bardou, fabrica de carros.

Pelotas, 9 de fevereiro de 1886.

FORT MARCEL.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL
CAIXA POSTAL, 66.
Deposito e casa filial—RUA DA GLORIA
Caixa Postal, 148
RIO DE JANEIRO

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Casa á Venda

Vende-se a casa n. 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

ALFREDO MONTEIRO

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital dá consultas na PHARMACIA DOS POBRES de 2 ás 3 da tarde e de 3 ás 5 na PHARMACIA RABELLO.

Especialista em syphilis, molestias de pelle e vias urinarias.

Tratamento radical pela sorotherapia.

Sapataria Popular

Rua da Republica n.º 4 A

Neste estabelecimento encontra-se um variado sortimento de calçados dos acreditados fabricantes, Melillo, Fox Adão e outros, de S. Paulo, Rio e Bahia, para homens, senhoras e meninos, a preços baratos.

Dispõe de officinas com pessoal habilitado para a fabricação, acceita-se encommenda por medida, concertos, etc.

Garante-se a confecção e polidez das obras, feitas com segurança; e o freguez só acceitará a que estiver a seu agrado.

Uma visita, pois, á modesta Sapataria Popular, na antiga Estrada Nova.

O REI DOS DEPURATIVOS
XAROPE DE VELAME COMPOSTO
Formula do pharmac. ... Andrade ...
CURA: Rheumatismo, Syphilis, Dores nos Ossos, Molestias da pelle, Darthros, Boubas, Tumores, Ulceras, Fistulas.
O mais poderoso depurativo conhecido, o grande eliminador dos vicios do sangue: Realiza verdadeiros prodigios na cura de Rheumatismo muscular e articular syphilitico.
Depozito Pharmacia Minerva
Rua da Republica — Parahyba.

O Pae da Patria

Este estabelecimento, a retalho de primeira ordem, na cidade de Guarabira, rua 7 de setembro n. 6, avisa aos seus freguezes que reabriu uma bem montada alfaiataria e recebeu das praças: Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba, um bellissimo sortimento para homens como sejam: casemiras, brins de linho, côres e brancos, chapéos, chapéos de sol, meias, lenços, suspensorios, cintos e muitos outros artigos finos de moda, para o bello sexo.

Deste acreditado «atelier» assumiu a direcção o afamado cortador Octavio de Barros, «Pernambucano», que garante os trabalhos concernentes a alfaiataria para serem executados com competencia e brevidade.

Uma visita a titulo de experiencia.

José Alvares Trigueiro

(70—90)

Um grande negocio

Vende-se um sitio existente no perimetro desta capital, propriedade totalmente murada com dois portões de ferro, com face para construcção de vinte casas regulares, terreno proprio para cultura, cincoenta pés de manga rosa e espada, fructificando, abacateiros, coqueiros, e outras arvores fructiferas; uma planta de capim em terreno fresco, um deposito de areia para construcção, um pequeno chalet de tijolo e um estabulo hygienico comportanto dez vaccas, optimo banheiro, cacimbas, quartos para creados, installação eletrica etc.

A casa de residencia tem comodos para grande familia, é ladrilhada a mossico, com terraço no centro de uma area ajardinada.

O motivo da venda é o proprietario pretender se retirar desta capital. Trata-se na rua Maciel Pinheiro n. 182.

MEDICINA NATURAL

Pela nova sciencia de curar sem medicamentos e sem operações.

FRANCISCO SIMAS

Medico naturista, cura:

Tuberculose, morphéa, impaludismo; todas as doenças do baço, estomago, coração, garganta; cegueira, febres de qualquer caracter, **molestias uterinas** chronicas ou recentes e as de origem syphillitica, por mais adeantadas que estejam; **cancros**, affecções do figado e molestias da pelle em geral.

Residencia:
Rua da Palmeira n.º 10

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

Exige-se bom comportamento e que saiba desempenhar o seu dever.—Paga-se bem.

A' tratar na gerencia deste jornal.

Auxilio á Agricultura

O formicida "Asphyxiante" destróe qualquer formigueira quem folear uma ou duas vezes.

Restitue-se a importancia a quem provar que encontrou formigas vivas depois de folear technicamente com o "Asphyxiante".

Vende-se a 1$000 o pacote bastante para folear uma vez.

Unico deposito: **Pharmacia Oliveira**
Rua Maciel Pinheiro n. 136 s.
PARAHYBA

AGENCIA
DE
LEILÕES
Orestes Britto
Rua V. de Inhaúma 2
Telephone, 142—C. postal, 78

Secção de corretagens

Nesta agencia encontram-se á venda 1 piano de fabricante francez, 1 cofre inglez á prova de fogo, 2 bellissimos psychés com vidro «beseauté», 1 espelho oval grande, 2 camas de madeira modernas, para casados, 2 ditas de ferro, para creança, 2 cadeiras para creanças, 2 mobilias austriacas, de «Fickel» (uma com encosto de palha) uma mesa elastica com 3 taboas, 1 machina registradora «National», 1 guarda louça com marmore, 2 ditos com marmore, 1 guarda commida com marmore, 1 dito com marmore, 2 guarda roupas, 1 «Bidet» sem marmore, 1 porta-chapeos, 2 dunkerques, 1 prensa de copiar com supporte, 2 machinas de escrever (1 Smith e a outra Ehte Portatil) 1 relogio de parede, 2 mesas de cosinha, 1 machina de costura etc.

SACCARIA

Estopa e saccos de todos os typos, para qualquer porção.

Compram-se moveis usados.

Comprem os Bilhetes das Loterias Federaes, no Largo da Viração n. 5.

"A Previdente"

Chamadas para pagamentos dos obitos 249, 250, 251, 252, 253, e 254.

São convidados os socios da 1.ª serie a virem pagar as quotas dos seguintes obitos: 249, desembargador Antonio Ferreira Balthar, com multa até 25 de outubro; 250, de d. Bernardina Roque de Mesquita, sem multa até 20 de outubro e com multa até 10 de novembro; 251, de dona Enedina de Oliveira Petisco, sem multa até 5 de novembro e com multa até 25 do mesmo mez; 252, de Antonia Alves Chaves Torres, sem multa até 20 de novembro e com multa até 10 de dezembro; 253, de dona Bernardina Emilia de Aguiar, sem multa até 5 de dezembro e com multa até 25 do mesmo mez; 254, de José Felix Leite sem multa até 20 de dezembro e com multa até 10 de janeiro.

Secretaria da Directoria d' "A Previdente", em 10 de outubro de 1917.

Ribeiro de Moraes.
1.º secretario

N. do obito	1.º PRAZO sem multa		2.º PRAZO com multa	
249	5 Outub.	917	25 Outub.	917
250	20 Outub.	917	10 Nov.	917
251	5 Nov.	917	25 Nov.	917
252	20 Nov.	917	10 Dez.	917
253	5 Dez.	917	25 Dez.	917
254	20 Dez.	917	10 Janeiro	918
255	5 Janeiro	918	25 Janeiro	918
256	20 Janeiro	918	10 Fev.	918
257	5 Fev.	918	25 Fev.	918
258	20 Fev.	918	10 Março	918

Secretaria da directoria d'A Previdente, em 9 de outubro de 1917.

Ribeiro de Moraes,
1.º secretario.

Quadro de observação

Miguel Severino Basto Lisbôa, 25 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Luiz Dhalia 33 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Arthur Altino de Andrade Espinola, 52 annos, casado, residente nesta capital, readmissuro, 1.ª serie.

Amelia Amalia de Castro, 49 annos, casada residente nesta capital, readmissura, 1.ª serie.

Antonio Torquato Monteiro da Franca, 45 annos, casado, residente em Santa Rita. 1.ª serie.

Genesio Gambarra, 30 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Arthur Martiniano de Oliveira Sá, 52 annos, solteiro, residente nesta capital, readmissuro, 1.ª serie.

Francisco Rosas do Rego Vasconcellos, 47 annos, desquitado, residente em Espirito Santo, readmissuro, 1.ª serie.

Dona Capitulina Ayres de Souza, 33 annos, casada, resi- em Patos, 1.ª serie.

José Antonio de Sant'Anna, 40 annos, casado, residente em Santa Rita 1.ª serie.

Antonio José Gomes, 33 annos, viuvo, residente nesta capital, 1.ª serie.

Ascendino Teixeira, 44 annos, casado, residente em Santa Rita, 1.ª serie.

D. Carolina de Souza Lima, 49 annos, casada, residente nesta capital, readmissura, 1.ª serie.

João Cavalcante de Albuquerque Barros, 46 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Joanna de Albuquerque Henriques Pinho, 47 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 30-10-917.

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE Quarta-feira, 14 de Novembro de 1917. HOJE

Duas sessões começando ás 6 horas

1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª **O FOGO AO LADO DA PALHA!..** Cœsar-Film, em 4 partes.

5.ª, 6.ª e 7.ª **CORAÇÃO DE OURO!..** Drama em 4 partes, pela afamada fabrica ROMA-FILM.

Preços: 1.ª classe $500, 2.ª classe $300. Creanças até 10 annos $300.

CINEMA POPULAR

Duas sessões começando ás 6 horas

1.ª — O Senhor Amor dansa o tango — interessante e espirituosa comedia Nordisk

2. 3. 4. 5. e 6. **A Amiguinha (La Petite Amie)** — Fabrica PAZ de Paris

Preços: 1.ª classe 300 réis, creanças 200 réis, 2.ª classe 200 réis.

Thesouro do Estado

EDITAL N.º 6

Resgate de apolices

Tendo sido, por deliberação de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado, autorizado, em agosto ultimo, o resgate de todas as apolices da divida publica estadual, consoante edital afixado por esta Secretaria, torno publico, de ordem do cidadão inspector desta repartição, para conhecimento dos interessados, que este Thesouro desde o dia 25 de setembro deixou de abonar os juros daquelles titulos, nos termos do art. 5.º do dec. n.º 284, de 9 de dezembro de 1905, pelo que, não havendo conveniencia alguma da parte dos possuidores das mesmas apolices em negal-as ao resgate, os convido, novamente a apresental-as áquelle fim.

Secretaria do Thesouro da Parahyba do Norte, em 13 de novembro de 1917.

S. de secretario,
Matheus Ribeiro.

Concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo

De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de logares de agente fiscal do imposto de consumo, serão chamados amanhã, 14 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Delegacia Fiscal, á prova oral de francez, os candidatos da terceira turma: Melchiades de Albuquerque Montenegro, Nelson Lustosa Cabral, Trajano Chaves Bandeira de Mello, Celso Coêlho Ribeiro dos Santos, Ruy Araújo, Severino Carvalho de Toledo, Sebastião Pereira Vianna, José Justino Pereira de Almeida Filho, Manuel Bizerra Dantas, e João da Silva Guimarães Barrêto.

Sala do concurso, 13 de novembro de 1917.

Manuel d'Oliveira Lima,
Secretario.

Ministerio da Guerra

2.ª Região Militar

EDITAL

Faço publico, para os fins de direito, que de accôrdo com o artigo n.º 10 do Regulamento para o Alistamento e Sorteio Militar esta bateria receberá até 30 do mez corrente voluntarios até o montante do contingente que este Estado deve fornecer para o preenchimento de claros do Exercito.

Estes voluntarios deverão se apresentar no Edificio da Junta de Revisão e Alistamento, nesta capital, ou no quartel desta bateria, em Cabedello.

Severino Costa,
Aspirante a official, secretario.

(4—10)

A Sul America

Companhia de seguros de vida

Activo	40000:000$000
Total já pago aos segurados e seus herdeiros	50.000:000$000
Total dos seguros em vigor	110.000:000$000

Do dia 1 de Abril de 1917 a 30 de Setembro de 1917 a Sul America pagou:

Sinistros	757.661.380
Liquidação de apolices em vida dos segurados	2.060.868.490
Lucros pagos em 6 mezes aos segurados	736.586.305

O cel. Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, assassinado em Alagôas, estava seguro na Sul America em . . . . 200.000$000

Banqueiros: Moreira, Lima & Comp.ª
Agentes: Ribeiro, Willcox & Comp.ª

(2—10—Inter.)

CASA POPULAR
DE
L. DONIZETTI & IRMÃOS
Rua da Republica 51—PARAHYBA
Sob a gerencia de L. MENEZES

Estabelecimento de fazendas, miudezas, roupas e chapéos.
Especialidade em phantasias, gorgorinas, voiles lisos e estampados, cretones, chitas, fustões, zephires e outros tecidos.
A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.

Attenção: Visitem a Casa Popular e procurem ver o novo sortimento.

Edital n. 1

Faço publico, de ordem do exmo. sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acha em concurso o cargo de juiz de direito da comarca do Picuhy, devendo os candidatos apresentarem suas petições, nesta Secretaria, no prazo de vinte dias, á contar desta data.

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n. 408 de 28 de outubro de 1914, os candidatos deverão juntar ás petições não só diplomas de habilitação ao cargo, expedido na forma das leis vigentes, como os documentos que provem os seus serviços e competencia.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 9 de novembro de 1917.

O secretario

Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque.

CASA PAULISTA

ESPECIALIDADES!
Algodãosinhos, Brins, Cassas e Cambraias.

ALBERTO LUNDGREN
End. Tel.: PAULISTA — RUA MACIEL PINHEIRO, 48 — PARAHYBA
Fazendas, roupas e toalhas.

ESPECIALIDADES!
Mussellinas, Oxfords, Fantasias e Fustões,

Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados,
Percales, Linões, Voiles e Zephires.

Para o Commercio do Interior: Typos especiaes para revender, com margem garantida para grandes lucros.

ATTENÇÃO!

Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! — Envia-se "Mostruario Completo", sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!

A modicidade de seus preços está comprovada com o seu grande movimento

Visitem a CASA PAULISTA

PROCUREM VER O NOVO SORTIMENTO

ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS

48 Rua Maciel Pinheiro, 48 — Parahyba

A casa retalhista de maior sortimento da Praça

Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 16 de Novembro, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manaus.

O PAQUETE

PURUS

Presentemente no porto sahirá directo para Bahia, depois da demora necessaria.

O PAQUETE

PYRINEUS

Esper do do Norte até o dia 13 de novembro sahirá depois da demora necessaria, para Recife, e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

MANAOS

Esperado de Manáos e escala no dia 18 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

M. CAPA

Esperado até o dia 20 do corrente sahirá depois da demora necessaria, para Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe algodão.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão acceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidas dos vapôres.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C

Rna Maciel Pinheiro. N. 23

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O CARGUEIRO

ITAMARACÁ

Procedente de Mossoró, deverá aportar no dia 16 do corrente em Cabedello, onde abarrotará, zarpando, após a indispensavel demora, para o Rio de Janeiro até Porto Alegre, escalando nos portos do costume.

O PAQUETE

ITAPURA

Esperado de Porto Alegre e escalas, tocará em Cabedello no dia 17 do fluente, devendo zapar, depois da indispensavel demora, directamente para Natal e Macáu.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até ás 14 horas da vespera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro
AGENTE.

Rua Barão da Passagem, 136

V. exc. necessita fazer qualquer tratamento em seus dentes?

O Cirurgião Dentista **Floripes Pessôa Cavalcante** transportará, por estes dias, seu consultorio electrico dentario do Rio de Janeiro, onde tem clinica por varios annos, e aqui offerecerá as distinctas familias e cavalheiros, com brevidade, os serviços de sua profissão, cuja perfeição e segurança mais se accentuam com o auxilio de apparelhos electricos os mais modernos.

Preços commodos.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legaes do fallecimento

Negocios realizados	300.000.000$000
Fundos de garantia	18.000.000$000
Sinistros e sorteios pagos	17.000.000$000

Seguros em sorteio trimestral em dinheiro

Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da

EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

Os motivos da preferencia dada á «Equitativa» são faceis de encontrar:

1.º porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitaes todos empregados em nosso paiz.
2.º porque as apolices da «Equitativa» não impõem restricções ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legaes comprobatorios do sinistro.
3.º porque decorrido o prazo de três annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor póde liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contracto.
4.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5% ao anno.
5.º porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.
6.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revalidação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem
7.º porque as apolices da «Equitativa» concedem a faculdade de se mudar de beneficiario durante a vigencia do contracto.
8.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulação dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, além dos lucros que tocam a cada apolice.
9.º porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio, concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em cousa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteio.
10.º porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitaes a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
11.º porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
12.º porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
13.º porque a «Equitativa» é puramente mutua, não tem accionistas a quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados

Não é crivel, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus contra o imprevisto da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconcussas que offerecem as apolices da EQUITATIVA

Séde edificio social de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL 125—RIO DE JANEIRO

BANQUEIRO:—Alberto Cerf

Agentes:—Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CLINICA DO

DR. JAYME LIMA

Medico PARTEIRO — Adjunto da Santa Casa.

Consultas: Pharmacia dos Pobres 12 ás 14 horas. Pharmacia Cendrós, 14 ás 16. — Residencia: Hotel Globo.

Acceita chamados [illegible]

As consultas são pagas a vista.

APROVEITEM! 400$000

JOSÉ OLYNTHO PEDROSA

TEM PARA VENDER POR 400$000, O SEGUINTE:

Uma machina photographica 13 X 18, com objectiva ICA, um tripé grande, dois pannos para focar, um panno de fundo para bustos, nove chassis duplos, sendo seis de ebano e ebonite, nove prensas para copia de 6 1/2 X 9 até 18 X 24, um funil de agath, uma balança de precisão com pesos, cinco cuvetas de louça e celluloide, de 13 X 18 a 24 X 30, uma cuba para lavar achapas dois cavalletes para seccar chapas duas lentes p.ª retocar, frascos de côres para banhos, intermediarios, calibres, drogas, degradadores, pegadores de papel e chapas, um espera cabeça, podendo ser collocado em qualquer cadeira, uma cadeira de phantasia, uma grade de angico e uma lanterna de projecção.

N. B.—Só venderá tudo de uma vez.

A' tratar na gerencia deste jornal.

ESCRIPTORIO DE CONSTRUCÇÕES

OCTAVIO DE GOUVÊA FREIRE

Especialista em construcções tropicaes e em cimento armado

ENCARREGA-SE DE EDIFICAÇÕES, PROJECTOS E AVALIAÇÕES

ESCRIPTORIO E ATELIER

50 — Rua Maciel Pinheiro — 50

Dr. JOSÉ GOBAT—Advogado

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36 — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE—JULIUS VON SOHSTEN

26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

A Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Impõe-se, cada vez mais, á CONFIANÇA PUBLICA.

Para o proximo dia 22 de Dezembro

GRANDE LOTERIA DE

1.000:000$000

PROCURAE HABILITAR-VOS!

AGENTE NESTA CAPITAL — **CARLOS D. FERNANDES**

Largo da Viração n. 5 — Parahyba do Norte — End. Tel.: Rodfort

PREMIOS MAIORES

Pagos durante o mez de Setembro proximo passado

Na importancia de 353:000$000

Bilhete 41.642 vendido em S. Paulo de Muriahé, premiado com 16:000$000 e pago ao Banco de Credito Real de Minas

« 16.138 vendido na capital premiado com 16:000$000 e pago ao sr. Antonio Pereira Lopes, residente na estação de Sant'Anna

« 53.526 vendido na capital premiado com 20:000$000 e pago aos srs. Affonso Vizeu & C.ª, negociantes á rua Primeiro de Março n.º 116

« 36.227 vendido na capital premiado com 15:000$000 e pago meio ao sr. Alvaro Ribeiro, funccionario do Banco do Brazil, e meio aos srs. Camões & C.ª, Becco das Cancellas n. 8

« 35.834 vendido na Bahia, premiado com 20:000$000 e pago á Agencia da Companhia de Seguros Alliança da Bahia, nesta capital

« 50.866 vendido na capital, premiado com 50:000$000 e pago ao sr. Polycarpo Antonio de Azevêdo, fazendeiro em Iguassú

« 23.247 vendido na capital premiado com 20:000$000 e pago ao sr. José Ambrosino Lopes da Cunha, morador á Estrada Real de Santa Cruz, n. 498

« 484 vendido na capital premiado com 16:000$000 e pago meio ao sr. Francisco Gama Junior e meio ao sr. Firmino Pedreira da Costa Ferraz, Pensão Abrantes

« 3.571 vendido em S. Paulo, premiado com 50:000$000 e pago ao sr. Alberto Costa Guimarães, negociante naquella cidade.

« 10.223 vendido na capital, premiado com 25:000$000 e pago ao Banco Allemão do Rio de Janeiro.

« 15.195 vendido na capital, premiado com 20:000$000 e pago ao sr. Manuel Nepomuceno Dutra, constructor, á rua Archias Cordeiro.

« 31.866 vendido na capital, premiado com 15:000$000 e pago: meio a um cavalheiro que não declarou o nome, faltando meio que será pago immediatamente ao seu portador.

« 24.009 vendido na capital, premiado com 50:000$000 e pago á sra. d. Olga Alexandre, moradora á rua da Alfandega n. 10.

« 24.667 vendido na capital, premiado com 20:000$000 e pago ao sr. Viriato Ferreira Cruz, despachante da Alfandega de Penedo em Alagôas.

E' assim que a Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil responde ás injustas accusações dos que, sem provas e na completa ignorancia dos factos, costumam, ás vezes, se atirar contra ella.

(D'«A Tribuna» de 27 de setembro de 1917).